



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 11 de setembro de 2025.

**De:** Protocolo

**Para:** Gabinete da Presidência

**Referência:**

Processo nº 943/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 9/2025

**Autoria:** Mesa Diretora

Alex Nass Berud - PP, Alexandre Feletti - REPUBLICANOS, Dyckson Freitas dos Santos - PSB, João Batista de Assis - NOVO

**Ementa:** PROJETO DE RESOLUÇÃO “APROVA A VERSÃO Nº 01 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA QUE DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA O CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADE DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS, REGIDAS PELAS LEIS FEDERAIS Nº 14.133/2021 E 4.320/64, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Protocolar Proposição - PRO

**Ação realizada:** Proposição Protocolada

**Descrição:**

Proposição protocolada, onde encaminho à Presidência para as devidas providências.

**Próxima Fase:** Incluir Proposição no Expediente do Dia

**Alextivane Cogo Venturim**  
**Auxiliar de Serviços Legislativos**  
**000030**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340039003900360032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003900360032003A005400

Assinado eletronicamente por **Alextivane Cogo Venturim** em 11/09/2025 12:28

Checksum: **85F2510444F4224A46BD708452FCAA3DB3A3447758DD5FF4B8B1DFF761C875C9**

